



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Palmital-PR.

Portaria Nº 5/2024

O Dr. Eduardo Schmidt Ortiz, MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Palmital.

CONSIDERANDO o aviso de desligamento programado da COPEL nº. CSL - 1118/2024 informando a falta de energia no Fórum da Comarca de Palmital no dia 19/03/2024 das 12h45min até às 18h45min.

CONSIDERANDO que a falta de energia elétrica impossibilita a atividade forense realizada presencialmente, como o atendimento ao público, a utilização dos computadores, a realização de audiências e movimentação nos sistemas Processuais.

RESOLVE DETERMINAR a suspensão do expediente forense na Comarca de Palmital, no dia 19 de março de 2024 e determinar a realização de teletrabalho aos servidores que não estejam com as suas residências afetadas com a falta de energia elétrica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se. Comunique-se ao Ministério Público e a OAB.

Palmital, 18 de março de 2024.

Eduardo Schmidt Ortiz
Juiz Diretor do Fórum de Palmital



Juiz Diretor do Fórum de Palmital